

RECEBIDO

EM 07/04/2021

Valdenizo N. Moreira

Portaria nº 050/2021

As: 14:30



GOVERNO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

LIDO NO EXPEDIENTE NA
SESSÃO 13/04/2021

Valdenizo N. Moreira

SECRETÁRIO

Portaria nº 050/2021

PROJETO DE LEI Nº 005/2021

DE 07 DE ABRIL DE 2021.

Processo nº 007/2021
Folha Nº 02
Câmara Municipal

“DISPÕE SOBRE ESTABELECEER
COMO ESSENCIAIS AS
ATIVIDADES RELIGIOSAS,
REALIZADAS NAS IGREJAS E
TEMPLOS DENTRO E FORA
DELES, EM QUALQUER TEMPO
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
RORAINÓPOLIS-RR”.

Autor: Vereador Rildo Ferreira da
Costa

A CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS aprovou e o Prefeito Leandro Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte L E I:

Art. 1º. Fica esbelecimento como essenciais, vedando-se o impedimento de seu funcionamento, as seguintes atividades realizadas em igrejas e templos de qualquer natureza no município de Rorainópolis:

- I- O trabalho social que envolva o recebimento e a entrega de doação de alimentos, agasalhos ou similares: e
- II- Missas, cultos presencias ou similares

Paragrafo único. As atividades referidas nos inciso I e II do caput deste artigo serão mantidas mesmo em tempo de emergência ou calamidade pública, sendo assegurado o atendimento presencial,



GOVERNO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

obedecidas as normais sanitárias determinadas pela autoridade competente.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrários.

Rorainópolis – RR, 07 de Abril de 2021.


Rildo Ferreira da Costa
Vereador

Processo nº 007/2021
Folha Nº 03
Câmara Municipal